

Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Despacho n.º 2300/2022 de 2 de novembro de 2022

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública e o Secretário Regional da Saúde e Desporto, nos termos do disposto n.º 2 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento Geral de Deslocações do Serviço Regional de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 95/2018 de 2 de agosto, determinam o seguinte:

1 - Aprovar a tabela de comparticipações diárias da deslocação de utentes do Serviço Regional da Saúde e respetivos acompanhantes constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 - É revogado o Despacho n.º 1380/2018, de 9 de agosto.

3 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de junho de 2022.

25 de outubro de 2022. - O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, *Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas*. - O Secretário Regional da Saúde e Desporto, *Clélio Ribeiro Parreira Toste de Meneses*.

ANEXO

Tabela de participações diárias da deslocação de utentes do Serviço Regional da Saúde e respetivos acompanhantes				
Escalão	Rendimento médio mensal por membro do agregado familiar	Diária do Utente	Diária do Acompanhante	Participação máxima diária de transporte terrestre
A	Igual ou inferior a 1xIAS*	49,89 €	22,00 €	10,00 €
B	Superior a 1xIAS e Igual ou menor a 1,5xIAS	44,90 €	19,80 €	9,00 €
C	Superior a 1,5xIAS e Igual ou menor a 2xIAS	39,91 €	17,60 €	8,00 €
D	Superior a 2xIAS e Igual ou menor a 2,5xIAS	34,93 €	15,40 €	7,00 €
E	Superior a 2,5xIAS	29,93 €	13,20 €	6,00 €

*IAS - Indexante Apoios Sociais